



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 042/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A A.B.V.C.D
– ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
CACIQUE DOBLE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **A.B.V.C.D - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.296.871/0001-70, visando auxiliar a entidade em contrapartida aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - O Município de Cacique Doble, para atendimento desta Lei e do respectivo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado por comissão nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, repassará, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, sendo a primeira parcela até 31 de agosto de 2025, a segunda parcela até 31 de fevereiro de 2026 e a terceira parcela até 31 de julho de 2026, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 1º - O repasse de que trata a presente Lei tem a finalidade de prestar auxílio à Corporação, no pagamento de despesas de manutenção de viatura e equipamentos, aquisição de equipamentos e manutenção para o operacional e atividades relacionadas ao funcionamento e manutenção do CBV, aquisição de equipamentos e obras de melhorias na sede, e contratação de empresa para realização de curso de formação, bem como, aquisição de fardamentos, realização de formatura e despesas diversas, tudo nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

§2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas à municipalidade no prazo de até 90 (noventa dias) após o término da vigência do Termo de Fomento, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº. 13.019/2014.



Art. 3º - A vigência do Termo de Fomento será de agosto/2025 a agosto/2026, ou seja, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 4º. As disposições da presente Lei e seu respectivo programa ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,
03 DE JULHO DE 2025.


MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para trazer a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade **A.B.V.C.D - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 34.296.817/0001-70, visando auxiliar a entidade em contrapartida aos relevantes serviços prestados.

A entidade apresentou o Plano de Trabalho que foi aprovado por comissão designada para esse fim, conforme Lei Federal 13.019/2014.

Foi averiguado e comprovado o quesito de interesse público, pois os trabalhos a serem desenvolvidos pela entidade visam oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros, para atender:

Objetivo Geral: Oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros.

Público Alvo: Todo o Município de Cacique Doble – RS.

Objeto da Parceria: Manutenção da entidade, aquisição, manutenção de equipamentos e qualificação do efetivo.

Descrição da Realidade: Ausência do serviço estatal de bombeiros. O trabalho desenvolvido pela Associação é 100% voluntário, dependendo da comunidade e do poder público para a sua manutenção.

Impacto Social Esperado: Disponibilizar aos munícipes de Cacique Doble – RS um serviço qualificado de prevenção e combate a incêndios, resgates e salvamentos. Resposta mais rápida no atendimento aos sinistros, bem como, diminuição de ocorrências devido à prevenção. Melhor qualificação técnica dos equipamentos e pessoal.



Além disso, destaca-se a singularidade da referida entidade em nosso Município, preenchendo o requisito do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Assim, destacamos este Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado pelos nobres edis, autorizando a formalização de Termo de Fomento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmamos a convicção de que tal proposição seja merecedora de análise e aprovação dos nobres Legisladores, manifestando nossos sentimentos de apreço e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE-RS,
03 DE JULHO DE 2025.


MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000
Cacique Doble-RS. E-mail: bvcaciquedoble@hotmail.com
Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

Plano de trabalho 2025

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble-RS		C.N.P.J: 34.296.871/0001-70	
Endereço: Rua Artur Biavati, nº 116		Centro	
Município: Cacique Doble	U.F. RS	C.E.P: 99860-000	DDD/Telefone/FAX (54) 9 96116266 (54) 9 99539881
Conta Bancária: 61519-8	Banco Sicredi	Agência 0268	
Data de constituição da OSC 03/07/2019			
Nome do Responsável: Rafael Mezzalira		C.P.F. 002.266.010-05	
Período do mandato: 2023/2025	C.I.4085036921 Órgão Expedidor:SSP/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Av. Silvio Dal Moro		C.E.P. 99860-000	
Caracterização da OSC: Associação de Bombeiros Voluntários, entidade sem fins lucrativos que presta serviços e atividades de bombeiros			
Finalidade: Serviços Relacionados a atividades de bombeiros			
Histórico e área de atuação da OSC: Fundada em 24/09/2019. Associação sem fins lucrativos, destinada para atividade de bombeiros voluntários no combate e prevenção de incêndio, resgate e atendimento pré hospitalar.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Bombeiros Voluntários

Prazo de Execução:
12 meses

Objetivo geral: Oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros.

Público alvo: Todo município de Cacique Doble- RS

Objeto da parceria: Manutenção da entidade, aquisição, manutenção de equipamentos e qualificação do efetivo.

Descrição da realidade: Ausência do serviço estatal de bombeiros. O trabalho desenvolvido pela Associação é 100% voluntário, dependendo da comunidade e poder público para sua manutenção.

Impacto social esperado: Disponibilizar aos munícipes de Cacique Doble-RS um serviço qualificado de prevenção e combate a incêndios, resgates e salvamentos. Resposta mais rápida no atendimento aos sinistros, bem como diminuição de ocorrências devido à prevenção. Melhor qualificação técnica dos equipamentos e pessoal.



A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS

CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000

Cacique Doble-RS. E-mail: bvcaciquedoble@hotmail.com

Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Manutenção de viaturas e equipamentos			08/2025	08/2026
02		Aquisição de equipamentos e Uniformes e Demais atividades relacionadas ao funcionamento do cbv			08/2025	08/2026
03		Equipamentos, materiais para manutenção da sede operacional			08/2025	08/2026
04		Formação da Nova turma de Bombeiros (cursos, fardamento e alimentação)			08/2025	08/2026

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	01	Lubrificação e pneus
		02	Consertos mecânicos, elétricos, chapeação, adesivagem
		03	Peças de reposição
		04	Aquisição de Gasolina, Diesel e baterias
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DO CBV	01	Ferramentas, EPIs, Equipamentos de combate a incêndio
		02	Equipamentos resgate
		03	Aquisição de uniformes
		04	Despesas com deslocamentos viagens e atividades relacionadas ao funcionamento e manutenção do CBV
3	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA SEDE OPERACIONAL	01	Aquisição, manutenção de equipamentos de informática, Telefonia e internet, reforma, ampliação e manutenção da sede.
		02	Aquisição de material de higiene e limpeza
4	FORMAÇÃO DA NOVA TURMA DE BOMBEIROS	01	Contratação de empresa para realização do curso de formação, ainda treinamentos diversos, bem como a



A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000
Cacique Doble-RS. E-mail: bvcaciquedoble@hotmail.com
Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

(CURSOS, FARDAMENTO E ALIMENTAÇÃO)	aquisição de seu fardamento, a realização de formatura e despesas diversas.
------------------------------------	---

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor total
MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	Despesas com manutenção de viatura.	R\$ 20.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DO CBV	Aquisição de equipamentos e manutenção para o operacional e atividades relacionadas ao funcionamento e manutenção do CBV	R\$15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA SEDE OPERACIONAL	Aquisição de equipamentos, obras de melhorias na sede reformas de sala e fachadas, móveis e outro	R\$ 5.000,00
FORMAÇÃO DA NOVA TURMA DE BOMBEIROS (CURSOS, FARDAMENTO E ALIMENTAÇÃO)	Contratação de empresa para realização do curso de formação, bem como a aquisição de fardamento, a realização de formatura e despesas diversas.	R\$ 20.000,00
Total geral		R\$ 60.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 20.000,00	*****	**	***	**	***
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 20.000,00	***	**	*****	**	R\$ 20.000,00



A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro. 99860-000
Cacique Doble-RS. E-mail: bvcaciquedoble@hotmail.com
Telefone: (54) 9 9953-9881. Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 20.000,00	****	**	***	**	***
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 20.000,00	***	**	***	**	R\$ 20.000,00

7.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	**	**	**	**	**	***
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	**	**	**	**	**	**

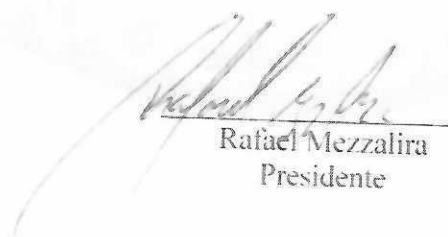
8 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Parcial – até o 12º dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos.
- Final - até o 30º dia útil do término de vigência.

9 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Cacique Doble 23 de Junho de 2025.


Rafael Mezzalira
Presidente

Bombeiros Voluntários
Cacique Doble/RS
CNPJ 34.296.817/0001-70



A.B.V.C.D – Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble/RS
CNPJ 34.296.817/0001-70 – Rua Artur Biavati, 116, centro, 99860-000
Cacique Doble-RS. E-mail: abvcaciquedoble@hotmail.com
Telefone: (54) 9 9953-9881 Fundada pela Lei Municipal nº 1430/2019 de 21/11/2019

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ☐ APROVADO
- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- ☐ REPROVADO



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

ATA DE RECEBIMENTO DE PLANO DE TRABALHO DE
OSC (Organização da Sociedade Civil)

Aos vinte e cinco dias, do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da administração municipal, reuniu-se a Comissão de Seleção, para Termos de Parcerias da Administração Municipal com as OSC's, designada pela Portaria nº. 379/2023, composta pelos servidores Dinalva Pessoa Tonieto, Janaina Reginato e Jean Carlo Buziki, objetivando receber e analisar a documentação relativa ao plano de trabalho da ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE – RS, inscrita no CNPJ sob nº 34.296.871/0001-70, doravante denominada OSC com sede nesta Cidade de Cacique Doble - RS. O Plano de Trabalho apresentado objetiva investir em cursos de formação da nova turma de bombeiros voluntários, com aquisição de fardamento, alimentação, manutenção dos veículos, aquisição de equipamentos, bem como, melhorias na sede. Assim, após análise da documentação, constatou-se que o plano de trabalho apresentado **ATENDEU** os requisitos exigidos para avaliação, como os dados da entidade, finalidade, proposta de trabalho, cronograma, ações, aplicação dos recursos, cronograma e forma da prestação de contas. Desta forma, a presente comissão recebeu e **APROVOU** o respectivo plano de Trabalho, sendo que o mesmo será encaminhado para sequência de atos legais para possível formalização de Termo de Fomento, que poderá efetivar a parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo transferência de recursos financeiros. Registra-se que essa é a etapa inicial para a mencionada parceria, dependendo ainda de atos da administração pública para a concretização. Sendo o que tínhamos para o momento, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros

da

comissão.

Janaina Reginato, Dinalva Pessoa Tonieto, Jean Carlo Buziki